APROVADA EM 29/10/2013

Ata Nº 074 – SIN - 2013

Aos oito dias de agosto de dois mil e treze, às 14:00 horas, reuniram-se na sala 105 do prédio do Departamento de Informática e Estatística (INE), os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 02/SIN/2013 de 05 de agosto de 2013. Compareceram os seguintes membros docentes: Leandro J. Komosinski, coordenador do curso, Elder Rizzon Santos, Alessandra Linhares Jacobsen, Rafael Luiz Cancian, Rogério Cid Bastos, Ricardo Pereira e Silva, João Candido Dovicchi e Olinto Varela Furtado. Nenhum membro discente compareceu. A reunião foi presidida e secretariada pelo coordenador do curso. Às quatorze horas e dez minutos, já com número legal de quórum, deu-se o início a reunião. O coordenador apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade: **Item 1**: Leitura e aprovação da Ata Nº 073. Aprovada por unanimidade. **Item 2**: Apreciação de decisão *ad referendum* da Coordenadoria do Curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Jorge Gonzaga Júnior, matrícula número 04138538, processo número 23080.040151/2013-86. Aprovado por unanimidade. **Item 3**: Apreciação de decisão *ad referendum* da Coordenadoria do Curso que incluiu as disciplinas EGC5001 Fundamentos de Gestão do Conhecimento e EGC5003 Fundamentos de Gestão do Conhecimento no rol das matérias optativas dos currículos 2000/1 e 2011/1. Aprovado por unanimidade. **Item 4**: Solicitação de terceira prorrogação de prazo para conclusão do curso. Requerente: acadêmico **Marcelo Cardoso de Souza**, matrícula **0223876-4**. Processo número 23080.039748/2013-88. Relator: Prof. Rafael Luiz Cancian. Aprovado por unanimidade parecer do relator favorável ao pedido do aluno. **Item 5**: Solicitação de terceira prorrogação de prazo para conclusão do curso. Requerente: acadêmica **Aline de Matos Fonseca de Souza**, matrícula **0223801-2**. Processo número 23080.039747/2013-33. Relator: Prof. Rafael Luiz Cancian. Aprovado por unanimidade parecer do relator favorável ao pedido da aluna. **Item 6**: Designação de membro do colegiado do curso para efetuar análise de Atividades Complementares. O professor Leandro informou que no semestre 2013/2 já deverá haver formandos do currículo 2011/1. Após algumas considerações, ficou decidido que o professor Dovicchi fará as avaliações e encaminhará os resultados à coordenadoria do curso. **Item 7**: Definição sobre as línguas permitidas para a monografia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O assunto foi retirado de pauta para que se pudesse investigar a existência de legislação federal a respeito do tema. O professor Dovicchi comprometeu-se a trazer um parecer para a próxima reunião. **Item 8**: Definição de critérios para análise dos Planos de Ensino referentes ao semestre 2013/2. O professor Leandro relatou a dificuldade em receber os planos de ensino dos departamentos dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. Após diversas considerações, foi proposto a aprovado por unanimidade que: a) a partir do semestre 2013/2, o colegiado entenderá que os Planos de Ensino não entregues até a data prevista no calendário acadêmico são idênticos aos planos aprovados no semestre anterior. Consequentemente, estes planos também serão considerados como sendo os planos do semestre corrente e estarão automaticamente aprovados. b) será enviado um ofício a cada departamento dando conhecimento desta decisão. **Item 9**: Posicionamento do colegiado relativo à alocação de professores substitutos para disciplinas obrigatórias visando o ENADE 2014. O professor Leandro informou que em 2014 o curso será avaliado pelo ENADE e que a presença de professores substitutos prejudicará a avaliação uma vez que este item faz parte da fórmula que calcula o conceito recebido pelo curso. O professor relatou também que no semestre 2013/2 há 6 disciplinas de código INE com presença de professor substituto. Após diversas discussões ficou decidido que a coordenadoria enviará ofício aos departamentos que servem o curso solicitando que em 2014 não sejam alocados nenhum professor substituto. Ficou decidido também que a coordenadoria terá uma conversa com a chefia do INE para verificar se é possível diminuir o número de substitutos em 2013/2. O colegiado entende que a presença de substitutos deve ocorrer somente nos casos em que o professor concursado esteja afastado do trabalho conforme determina a legislação federal. Nada mais tendo a tratar, às 16:00 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por min, Leandro José Komosinski, coordenador do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Leandro José Komosinski – Presidente

Alessandra Linhares Jacobsen - Membro

Elder Rizzon Santos – Membro

Olinto Varela Furtado - Membro

Rafael Luiz Cancian – Membro

Renato Cislaghi – Membro

Ricardo Pereira e Silva – Membro

Rogério Cid Bastos – Membro

João Candido Dovicchi – Membro